

## ANÁLISE TÉCNICA DE HABILITAÇÃO Nº 01/2026/DIREXPLAN-DERACRE

### PROCESSO Nº. 0820.008313.00009/2025-93

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Despacho 2047 (0020354027)** e ao **Ofício 665 (0020158972)** contido no Processo SEI nº 0820.008313.00009/2025-93, analisamos os documentos para habilitação técnica da proposta da empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

#### 1. OBJETO:

- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 020/2026 - COMPRASGOV Nº 90020/2026 – SEMA;
- Contratação de empresa de engenharia para execução dos Serviços de infraestrutura para Manutenção de ramais e construção de obras de artes correntes (bueiros), visando apoiar a produção florestal e agroflorestal comunitária no município de Xapuri.

#### 2. PRELIMINARMENTE:

A análise considerou os aspectos conforme o **Edital Concorrência Eletrônica nº 020/2026 - SEMA (0019564023)**, em seu item 10. DA HABILITAÇÃO e subitem 10.3.4. Qualificação Técnica. Nesta análise técnica de engenharia, avaliaremos o subitem 10.3.4 como mencionado anteriormente, cabendo a análise dos outros subitens por técnico competente.

Desta forma, conforme edital, é solicitado:

#### 10.3.4 - Qualificação Técnica

Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): **a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente; b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)** na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

**a.1)** Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

**b.)** Para fins de **habilitação técnico-profissional**: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo

técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **devidamente certificados pela entidade profissional competente**, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas **conforme constante a seguir**:

#### Item I

Item	Discriminação
1	Execução de serviço de corte aterro compensado
2	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de solos de comportamento laterítico
3	Transporte com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup> , em via urbana pavimentada, dmt de 30 km ou mais
4	Corpo de BDTC D=1,20 CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais

#### Item II

Item	Discriminação
1	Execução de serviço de corte aterro compensado
2	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de solos de comportamento laterítico
3	Transporte com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup> , em via urbana pavimentada, dmt de 30 km ou mais
4	Ponte de Madeira

**b.1) A comprovação de vínculo profissional se fará:** a) por contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil, ou; b) por meio de cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social acompanhada de cópia do Registro de Empregados, no caso de empregado da licitante, ou c) declaração de disponibilidade e futura contratação do profissional assinada pelo responsável da empresa licitante e pelo próprio profissional ou; d) Comprovação de registro como responsável técnico pela empresa licitante junto à entidade competente ou; e) por meio do Contrato Social da Empresa ou Certidão de Pessoa Jurídica do CREA, para o sócio ou proprietário;

**c) Para fins de habilitação técnico-operacional:**

**c.1)** A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; **ou**

**c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado**, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

**Item I**

Item	Discriminação dos Serviços	Unidade	Quantidade
1	Execução de serviço de corte aterro compensado	m <sup>3</sup>	11.763,00
2	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de solos de comportamento laterítico	m <sup>3</sup>	5.825,00
3	Transporte com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup> , em via urbana pavimentada, dmt de 30 km ou mais	m <sup>3</sup> XKm	60.580,00
4	Corpo de BDTC D=1,20 CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	11,00

**Item II**

Item	Discriminação dos Serviços	Unidade	Quantidade
1	Execução de serviço de corte aterro compensado	m <sup>3</sup>	2.630,00
2	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de solos de comportamento laterítico	m <sup>3</sup>	3.907,00
3	Transporte com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup> , em via urbana pavimentada, dmt de 30 km ou mais	m <sup>3</sup> XKm	40.632,80
4	Ponte de Madeira	m	12,00

**3. OCORRÊNCIAS:**

**ITEM 1 – RAMAL MUCAMBO II:**

**LICITANTE – J.C.O. PAZ ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI**

A J.C.O Paz Engenharia, Construções e Comércio. apresentou documentação para habilitação no arquivo: Documento de Habilitação - J.C.O PAZ ENGENHARIA (0017438295).

Apresentou a Certidão de Registro, junto ao CAU e CREA/AC, a seguir:

Item	Profissionais no Quadro	Entidade	Nº	Título Profissional	Folha
1	Daniel Fernandes de Souza Luz	CREA	0118390260	Engenheiro Civil	Fls. 129
2	Nalberth Albuquerque Viana	CREA	0119332051	Engenheiro Civil	Fls. 130

3	José Roberto da Costa Teles	MTE	0000213/AC	Técnico em Segurança do Trabalho	Fls. 131
---	-----------------------------	-----	------------	----------------------------------	----------

Tabela 01 – Relação de Equipe Técnica Mínima

A empresa **atendeu** ao disposto no item 10.3.4 – Qualificação Técnica, conforme estabelecido na Tabela 01 do edital.

Item	Descrição	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	Execução de serviço de corte aterro compensado	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT N° 490296/2023	Fls. 214	Eng. Civil Daniel Fernandes de Souza Luz CREA 21603/AC	Suficiente
2	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de solos de comportamento laterítico	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT N° 490296/2023	Fls. 215	Eng. Civil Daniel Fernandes de Souza Luz CREA 21603/AC	Suficiente
3	Transporte com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup> , em via urbana pavimentada, dmt de 30 km ou mais	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT N° 490296/2023	Fls. 215	Eng. Civil Daniel Fernandes de Souza Luz CREA 21603/AC	Suficiente
4	Corpo de BDTC D=1,20 CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT N° 490296/2023	Fls. 215	Eng. Civil Daniel Fernandes de Souza Luz CREA 21603/AC	Suficiente

Tabela 02 – Certidão de Registro

A empresa **cumpriu** o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 02, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

Item	Descrição Exigida em Edital	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	Execução de serviço de corte aterro compensado	m <sup>3</sup>	11.763,00	14.776,00	Certidão de Acervo Técnico – CAT N° 490296/2023	Fls. 214, 215	Suficiente
2	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de solos de comportamento laterítico	m <sup>3</sup>	5.825,00	10.500,00	Certidão de Acervo Técnico – CAT N° 490296/2023	Fls. 215	Suficiente
3	Transporte com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup> , em via urbana pavimentada, dmt de 30 km ou mais	m <sup>3</sup> XKm	60.580,00	126.527,20	Certidão de Acervo Técnico – CAT N° 490296/2023	Fls. 215	Suficiente
4	Corpo de BDTC D=1,20 CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	11,00	18,00	Certidão de Acervo Técnico – CAT N° 490296/2023	Fls. 215	Suficiente

Tabela 03 – Quantidades apresentadas pela licitante

A empresa **cumpriu** conforme demonstrado na tabela 03, que os acervos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade de Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

Item	Descrição	Und	Quantidade	Apresentou	Folha
1	Retroescavadeira, capacidade 75 HP	und	1	sim	Fls. 242
2	Betoneira auto carregável, capacidade 590 litros	und	1	sim	Fls. 242
3	Compactador de percussão, capacidade 04 HP	und	1	sim	Fls. 242
4	Trator de Esteiras, capacidade 140 HP	und	1	sim	Fls. 242
5	Pá Carregadeira, capacidade 105 HP	und	1	sim	Fls. 242
6	Motoniveladora, capacidade 140 HP	und	1	sim	Fls. 242
7	Rolo compactador Pé de carneiro CA 25, capacidade 115 HP	und	1	sim	Fls. 242
8	Caminhão Basculante, capacidade 10 m <sup>3</sup> /15t	und	1	sim	Fls. 242

Tabela 04 – Equipamentos mínimos – J.C.O. PAZ ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMERCIO

A empresa **cumpriu** conforme demonstrado na tabela 04, que os equipamentos mínimos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.

## **ITEM 2 – RAMAL TUPA II:**

### **LICITANTE – J.C.O. PAZ ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI**

A J.C.O Paz Engenharia, Construções e Comércio. apresentou documentação para habilitação no arquivo: Documento de Habilitação - J.C.O PAZ ENGENHARIA (0017438295).

Apresentou a Certidão de Registro, junto ao CAU e CREA/AC, a seguir:

Item	Profissionais no Quadro	Entidade	Nº	Título Profissional	Folha
1	Daniel Fernandes de Souza Luz	CREA	0118390260	Engenheiro Civil	Fls. 129
2	Nalberth Albuquerque Viana	CREA	0119332051	Engenheiro Civil	Fls. 130
3	José Roberto da Costa Teles	MTE	0000213/AC	Técnico em Segurança do Trabalho	Fls. 131

Tabela 05 – Relação de Equipe Técnica Mínima

A empresa **atendeu** ao disposto no item 10.3.4 – Qualificação Técnica, conforme estabelecido na Tabela 05 do edital.

Item	Descrição	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	Execução de serviço de corte aterro compensado	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 490296/2023	Fls. 214	Eng. Civil Daniel Fernandes de Souza Luz CREA 21603/AC	Suficiente
2	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de solos de comportamento laterítico	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 490296/2023	Fls. 215	Eng. Civil Daniel Fernandes de Souza Luz CREA 21603/AC	Suficiente
3	Transporte com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup> , em via urbana pavimentada, dmt de 30 km ou mais	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 490296/2023	Fls. 215	Eng. Civil Daniel Fernandes de Souza Luz CREA 21603/AC	Suficiente

4	Ponte de Madeira	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT N° 492559/2023	Fls. 196	Eng. Civil Daniel Fernandes de Souza Luz CREA 21603/AC	Suficiente
---	------------------	---	---	----------	---	------------

Tabela 06 – Certidão de Registro

A empresa **cumpriu** o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 06, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

Item	Descrição Exigida em Edital	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	Execução de serviço de corte aterro compensado	m <sup>3</sup>	2.630,00	14.776,00	Certidão de Acervo Técnico – CAT N° 490296/2023	Fls. 214, 215	Suficiente
2	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de solos de comportamento laterítico	m <sup>3</sup>	3.907,00	10.500,00	Certidão de Acervo Técnico – CAT N° 490296/2023	Fls. 215	Suficiente
3	Transporte com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup> , em via urbana pavimentada, dmt de 30 km ou mais	m <sup>3</sup> X Km	40.632,80	126.527,20	Certidão de Acervo Técnico – CAT N° 490296/2023	Fls. 215	Suficiente

4	Ponte de Madeira	m	12,00	12,00	Certidão de Acervo Técnico – CAT N° 492559/2023	Fls. 196	Suficiente
---	------------------	---	-------	-------	---	----------	------------

Tabela 07 – Quantidades apresentadas pela licitante

A empresa **cumpriu** conforme demonstrado na tabela 07, que os acervos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade de Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

Item	Descrição	Und	Quantidade	Apresentou	Folha
1	Retroescavadeira, capacidade 75 HP	und	1	sim	Fls. 242
2	Betoneira auto carregável, capacidade 590 litros	und	1	sim	Fls. 242
3	Compactador de percussão, capacidade 04 HP	und	1	sim	Fls. 242
4	Trator de Esteiras, capacidade 140 HP	und	1	sim	Fls. 242
5	Pá Carregadeira, capacidade 105 HP	und	1	sim	Fls. 242
6	Motoniveladora, capacidade 140 HP	und	1	sim	Fls. 242
7	Rolo compactador Pé de carneiro CA 25, capacidade 115 HP	und	1	sim	Fls. 242
8	Caminhão Basculante, capacidade 10 m <sup>3</sup> /15t	und	1	sim	Fls. 242

Tabela 08 – Equipamentos mínimos – J.C.O. PAZ ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMERCIO

A empresa **cumpriu** conforme demonstrado na tabela 08, que os equipamentos mínimos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.

#### **4. HABILITAÇÃO:**

Conforme as ocorrências relatadas, a habilitação apresente-se de acordo com a tabela abaixo:

<b>LOTE</b>	<b>Empresas</b>	<b>Situação</b>
ITEM I – Ramal Mucambo II	J.C.O. PAZ ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMERCIO	Habilitada
ITEM II – Ramal Tupa II	J.C.O. PAZ ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMERCIO	Habilitada

Tabela 5 – Situação Final da Empresa Licitante

#### **5. OBSERVAÇÕES:**

Não houveram mais propostas a serem analisadas no momento.

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica nº 020/2026 - SEMA (0019564023), e aos Preços Unitários de referência.

#### **6. PARECER TÉCNICO:**

Diante dos fatos, o Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Estado do Acre – DERACRE, como órgão analista da Concorrência Eletrônica Nº 020/2026 - SEMA, sugere a CLASSIFICAÇÃO da empresa J.C.O. PAZ ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., por atender às exigências do edital, para o Item I – Ramal Mucambo II e Item II – Ramal Tupa II do referido Edital.

Rio Branco-AC, 22 de abril de 2026.

---

**Josias de Sousa Silva**  
*Engenheiro Civil - CREA 21864 D/AC*  
*Matrícula 9630031 - DERACRE*